



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 050/2015

SÚMULA: *Dá denominação de: "RUA JOÃO DRUGIK" no bairro OURO VERDE.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica denominada como "RUA JOÃO DRUGIK", a via pública ainda não denominada, situada no bairro Ouro Verde, que tem seu início na rótula da Rua Ema Taner de Andrade, ponto de coordenadas 648822.19E e 7185115.76N, findando na Rua da Paz, ponto de coordenadas 649047.29E e 7184963.80N;*

Art. 2º - *Imediatamente após a denominação desta via, será instalada placa de identificação no local;*

Art. 3º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Campo Largo, 13 de maio de 2015.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL